

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
JUPIÁ - SANTA CATARINA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 08/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2025

Autorização da autoridade competente

A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

“ II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras (atualizado pelo Decreto Federal nº 11.317/2022)”

Sendo assim autorizo a contratação da empresa **Izanelli Confecções LTDA - ME**, com sede a Rodovia SC 480 – Km 01, 798, Bairro São Francisco, Cidade de São Lourenço Do Oeste SC. Inscrita no CNPJ sob nº 83.697.698/0001-73

Valor de R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais).

Jupiá - SC, 06 de maio de 2025.

DARCI MOSCHEN

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupiá SC.